



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – FUNÇÃO DE PODADOR
EDITAL N° 198, DE 28 DE JUNHO DE 2023 – RESULTADO PRELIMINAR**

**EDITAL DE ABERTURA N° 179, DE 14 DE JUNHO DE 2023
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.196, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **PODADOR**, para atuação na **Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental.**, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.196, de 07 de junho de 2023.

O Resultado Preliminar, Anexo único do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 28/06/2023. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 29 de junho às 23h59min do dia 01 de julho de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/opportunidades/selecaopublicasimplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Pelotas/RS, 28 de junho de 2023

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos